

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 599/2021

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei n.º 599/2021

AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

RELATORA: DANIEL ALVES

RELATÓRIO - O Projeto de Lei n° 599/2021, de autoria do Executivo "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2022".

QUANTO A LEGALIDADE: A matéria é constitucional, de competência do Executivo Municipal, tem amparo legal nos Artigos: 11, Inciso VI, do Art. 63, Incisos II, X, e Art. 118, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Orgânica Municipal; bem como nas Leis Municipais N.º. 588/2021 (que instituiu o Plano Plurianual para período de 2022/2025) e Lei 586/2021 (que instituiu a LDO para 2022; Inciso V do Art. 167 da Constituição Federal e Leis Federais, nº 4.320/64 e 101/2000.

Trata-se de orçamento do município para exercício financeiro de 2022, que atende as disposições contidas nas Leis Federais nº 4.320/64, e 101/2000, na LDO e PPA.

Ante o exposto, nos termos do Art. 28, Inciso I, Letra "a" do Regimento Interno, voto pela aprovação do referido projeto; é o meu parecer.


DANIEL ALVES
Relator

Os membros da Comissão de Justiça e Redação acompanham o voto do relator, pela aprovação na forma original.


NELSON JOSE FERNANDES DE SOUZA


MARCELINO BARBOSA PRATES

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D' OESTE
COMISSOES PERMANENTES

PARECER N° 599/2021

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Os membros da comissão, em reunião realizada na presente data, considerando o voto da Relatora, votam pela aprovação na forma ORIGINAL.

PELA APROVAÇÃO.

É o parecer.

Plenário Vereador José Aprígio de Moraes, 13 de outubro de 2021.

Pela Conclusão voto dos Vereadores:


BRUNO NUNES SILVA


NELSON JOSE FERNANDES


DANIEL ALVES